



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”
2013/2016

DECRETO Nº 101 DE 25 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a cobrança PREÇOS PÚBLICOS no Município de Francisco Badaró.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores cobrados a título de preço público, pelo uso de bens e serviços públicos prestados pelo município;

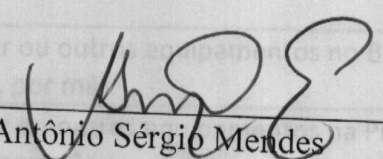
DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados e ao mesmo tempo instituídos os preços públicos a serem praticados pela Administração Municipal, conforme tabela anexa;

Art. 2º Nenhum serviço público ou uso de bem público descrito na tabela anexa será prestado ou utilizado sem o devido recolhimento do preço público correspondente;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 25 de Abril de 2014.


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG



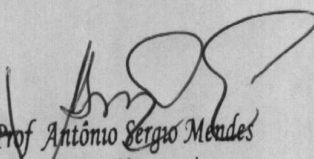
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”
2013/2016

| | OBJETO | PREÇO EM REAIS (R\$) |
|------------|--|-----------------------------|
| I | Serviços de Expediente | |
| | Certidão de Qualquer Finalidade. | 16,00 |
| | Certidão por Lauda. | 8,00 |
| | Fornecimento de Segunda via de documentos. | 8,00 |
| | Pela Numeração de Imóveis. | 16,00 |
| | Averbação. | 16,00 |
| | Pela Emissão de Nota Fiscal Avulsa até R\$ 500,00. | 8,00 |
| | Pela Emissão de Nota Fiscal Avulsa de R\$ 501,00 até R\$ 1.000,00. | 11,00 |
| | Pela Emissão de Nota Fiscal Avulsa acima de R\$ 1.000,00. | 16,00 |
| | Pela Emissão de Nota Fiscal Avulsa para Trabalhador Rural Serviço Braçal. | GRATUITO |
| | Autorização para Impressão de Documento Fiscal (AIDF). | 16,00 |
| | Contribuição de Iluminação para utilização do Campo de Futebol no período noturno (durante uma hora). | 23,00 |
| II | Pela Ocupação de Prédios Públicos | |
| | Pela alimentação de animais apreendidos, por dia. | 16,00 |
| | Pela liberação de mercadoria apreendida (porcentagem sobre o preço de mercado do produto). | 3% |
| | Pela utilização de coberturas ou espaço interno de prédios públicos para realização de eventos com fins lucrativos particulares por dia. | 106,00 |
| | Pela licença para construção de sepultura permanente no Cemitério Municipal. | 530,00 |
| | Pela sepultura em terra (7 palmos). | GRATUITO |
| | Por sepultura em terra (7 palmos) para operadora de Plano Funerário. | 64,00 |
| | Pela sepultura em gaveta sob o solo | GRATUITO |
| | Por sepultura em gaveta sob o solo para operadora de Plano Funerário | 43,00 |
| | Pela ocupação de cômodos do Mercado Municipal com saída externa, por m ² por mês. | 2,00 |
| | Pela ocupação de boxes internos do Mercado Municipal por m ² por mês. | 2,00 |
| III | Pela Ocupação de Praças e Logradouros Públicos | |
| | Pela instalação de trailer na Praça do Mercado por m ² ocupado, por mês | 1,00 |
| | Pela instalação de trailer ou outros equipamentos no Bairro de Fátima por m ² ocupado, por mês | 1,00 |
| | Pela instalação de trailer ou outros equipamentos na Praça da Mariz por m ² ocupado, por mês | 2,00 |
| | Pela instalação de trailer ou outros equipamentos na Praça do Rosário por m ² ocupado, por mês | 1,00 |



ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"
2013/2016

| | |
|---|--------|
| Pela instalação de bancas na Praça do Mercado por m ² ocupado, por mês. | 1,00 |
| Pela instalação de bancas padronizadas na Praça Principal durante Eventos Festivos por dia. | 150,00 |
| Pela instalação de bancas em outras Praças em períodos festivos por m ² por dia. | 10,00 |
| Pela instalação de bancas em praças por m ² ocupado por dia, em dias não festivos. | 6,00 |
| Pela instalação de carrinhos, isopores e outros móveis em praças durante dias festivos, por dia. | 75,00 |
| Pela instalação de parque de diversões em dias festivos por dia. | 150,00 |
| Pela instalação de parque de diversões em dias não festivos por dia. | 75,00 |
| Pela instalação de bancas em praças do Distrito de Tocoíós de Minas durante os dias da festa tradicional, por dia. | 30,00 |
| Pela instalação de bancas de bebidas em praças do Distrito de Tocoíós de Minas durante os dias da festa tradicional, por dia. | 75,00 |
| Pela instalação de Parque de Diversões durante os dias da festa tradicional no Distrito Tocoíós de Minas, por dia. | 75,00 |
| | |


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaro - MG